



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 430/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 06 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria Nº 430 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 06, de 08 de 2018.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a **Concessão de Licença Premio por Assiduidade** ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Geraldo Lorenzoni Junior, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

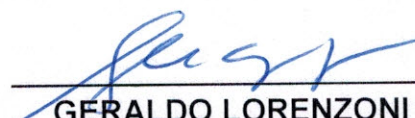
Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de seis (06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de agosto de 2018 á 01 de fevereiro de 2019 a servidora municipal, **Maria José da Silva Balbino, CPF - Nº 563.901.302-87 e RG – 6.575.86 SSP/GO, Professora Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor. Retroagindo os efeitos á 01/08/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 06 dias do mês agosto de 2018.



GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito em Exercício de Brasil Novo/PA